

## **PLANO DE TRABALHO**

### **CORAÇÃO DE MÃE**

## 1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:

<b>Nome da Entidade/ Organização:</b> Associação Benéfica Auta de Souza - ABAS		<b>C.N.P.J. nº:</b> 06.097.682/0001-89	
<b>Endereço:</b> Rua do Ancião nº 61, quadra 03, lote 01, Vila Andre Luiz			
Cidade: Rio Verde		U.F.: GO	CEP: 75.903.130
DDD/Tel (fixo): 64-3623.4820		DDD/Tel (celular): 64-99217.0023	
E-mail: <a href="mailto:administrativo@abas.com.br">administrativo@abas.com.br</a> / <a href="mailto:abas@abas.com.br">abas@abas.com.br</a> / <a href="mailto:financeiro@abas.com.br">financeiro@abas.com.br</a>			
Nome do representante legal: Luiz Carlos Sabino		Função: Presidente	
Nome do técnico responsável: Rosilda Peres - Enfermeira.			
Nº de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: 001			
Tipo de Inscrição: Entidade Filantrópica			
Dados bancários			
Banco nº: 001 Agência nº: 8685-1 Conta-Corrente nº:943-1			
<b>PROJETO: Coração de Mãe</b>		<b>Período de Vigência</b>	
		<b>Início:</b> 1º mês a partir da liberação do recurso	
		<b>Término:</b> 12 meses a partir da liberação do recurso.	

## 2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

A ABAS – Associação Benéfica Auta de Souza, há 19 anos vem buscando desenvolver ações e programas que assegurem os direitos da pessoa idosa. Inicialmente a ABAS, priorizou resgatar uma unidade institucional que atendia pessoas idosas há vários anos em Rio Verde, mas que se encontrava em condições inadequadas e insalubres.

As novas modalidades e serviços da ABAS vieram com a finalidade de dinamizar, ampliar e inovar, buscando atender a grande demanda da população idosa. O grande marco foi o Programa Centro Dia, um dos pioneiros do Brasil, que proporciona a permanência e o fortalecimento do vínculo familiar da pessoa idosa.

Com base no crescimento demográfico de indivíduos desse segmento e por consequência dos avanços tecnológicos e do aumento da expectativa de vida, faz-se necessária a preocupação da entidade em oferecer ações e serviços que contribuam na minimização dos efeitos do envelhecimento da população. Apesar da abrangência das ações da entidade se concentrar em nível municipal, a mesma solidifica ações de empatia, já pensadas no século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1958), centralizando as ideias para o problema e necessidade dos idosos.

A discriminação, a exclusão social, a inatividade depois da aposentadoria, em geral, são as causas mais comuns do declínio biopsicossocial do idoso.

Em decorrência dos fatores de exclusão social apresentados, a necessidade de convivência e socialização da terceira idade pode ser observada com maior necessidade. Neste sentido, a entidade visa à realização de uma série de ações e atividades que busquem proporcionar esse convívio aos indivíduos em questão. Para tanto, a ABAS realiza ações que

desenvolvam o físico e intelecto, preservando a autonomia e independência da pessoa idosa. A entidade busca a promoção da reabilitação do idoso e sua reinserção no convívio social e familiar, evitando assim, o isolamento e o abandono, que contribuem como situações de exclusão do idoso.

Atualmente a ABAS atende diariamente 190 (cento e noventa) usuários, apresentando-se como uma das poucas ações de ação comunitária efetiva voltada aos idosos no município de Rio Verde (GO), sendo reconhecida por sua excelência no seu atendimento. Tendo como alguns dos serviços ofertados:

- a. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- b. Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família – CENTRO DIA;
- c. Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência Idosos – ILPI;
- d. Atendimento domiciliar a pessoa Idosa

Analisando, portanto, as ações da entidade e o contexto social brasileiro, este projeto, caracteriza-se como uma importante promoção dos cuidados com os idosos. Objetiva proporcionar um envelhecimento saudável através da nutrição adequada e dispensação ética e segura das prescrições de medicamentos e produtos para a saúde.

### 3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:

- I - Assistência Social - Proteção social básica e proteção social especial, para crianças, adolescentes, adultos e famílias;
- II - Educação - Educação infantil, de jovens e adultos, complementar e formação para a cidadania;
- III- Desenvolvimento Social - Formação profissional, capacitação, preparação para o mercado de trabalho e execução de projetos sociais;
- IV - Cultural - Conservação e expansão cultural para a comunidade, criança, adolescente, adulto, idoso e família, no incentivo, aplicação e organização e desenvolvimento de eventos e projetos sociocultural;
- V -Esporte – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- VI - Lazer – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- VII - Meio ambiente - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Execução de Projetos;
- VIII - Saúde – Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos;
- IX Nutrição - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos.

### 4. NOME DO PROJETO A SER EXECUTADO:

## PROJETO: CORAÇÃO DE MÃE

**Modalidade 1:** Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 01 (um) ano, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, que visem o protagonismo ou promovam o envelhecimento ativo, acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa. (Resolução 019/2012, artigo 8º do Conselho Nacional da Pessoa Idosa e Edital 001/2022)

### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO PROJETO OBJETO DA PARCERIA:

Publicação lançada, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que, em 40 anos, a população idosa vai triplicar no Brasil e passará de 19,6 milhões (10% da população brasileira), em 2010, para 66,5 milhões de pessoas, em 2050 (29,3%).

As estimativas são de que a “virada” no perfil da população acontecerá em 2030, quando o número absoluto e o percentual de brasileiros com 60 anos ou mais de idade vão ultrapassar o de crianças de 0 a 14 anos. Daqui a 14 anos, os idosos chegarão a 41,5 milhões (18% da população) e as crianças serão 39,2 milhões, ou 17,6%, segundo estimativas do IBGE.

O processo de envelhecimento é acompanhado por diversas alterações hormonais que afetam diretamente a capacidade dos idosos, dentre elas estão a degeneração gradual e progressiva de muitas funções, perda de energia, alterações na aparência, condições psicológicas, perdas sociais como familiares, amigos e perda de identidade.

Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de tarefas sociais, físicas e intelectuais para independência e autonomia da pessoa idosa.

Portanto, a ABAS oferece serviços exclusivos ao público da terceira idade visando atingir níveis de autonomia nas atividades de vida diária, com relação às atividades instrumentais, afetivas, sociais, físicas e espirituais, as quais fortalecem e asseguram os direitos dos idosos ultrapassando as fronteiras teóricas da lei, tendo em vista que o processo de envelhecimento é visto por muitos como uma fase de perdas, onde a pessoa idosa, no sistema capitalista é excluída do sistema produtivo e social. As limitações econômicas e físicas, a indisponibilidade da família, a perda de desempenho de papéis e a cessação da atividade, fazem com que a pessoa idosa perca a sua identidade.

A pessoa idosa, que vive em ILPI - Instituição de Longa Permanência, necessita de assistência biopsicossocial. Destacamos a necessidade de mantermos em nosso quadro de colaboradores, a presença relevante dos técnicos de enfermagem, que dado a aprovação do novo piso, da enfermagem “lei 14454/2022, trouxe incertezas e inseguranças dentre os colaboradores da organização. Relatamos ainda a estagnação no número de vagas ofertadas na modalidade ILPI, em nosso município há vários anos.

**6. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (JUSTIFICATIVA):**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

A velhice é uma etapa da vida com características e valores próprios, em que ocorrem modificações no indivíduo, tanto na estrutura orgânica, como no metabolismo, no equilíbrio bioquímico, na imunidade, na nutrição, nos mecanismos funcionais, nas características intelectuais e emocionais. São essas modificações que dificultam a adaptação do indivíduo no seu meio, exatamente pela falta de condições que favoreçam o envelhecimento saudável e digno.

Todos os recursos oferecidos e disponíveis serão utilizados como amplo suporte à qualidade de vida e bem-estar do beneficiado, para que acessem o momento vivenciado pelo projeto com sentido, conforto, prazer e significado. Todo o trabalho desenvolvido pela equipe terá como objetivos a sua satisfação e proporcionar descontração e alegria, vivendo sua vida em plenitude. Um trabalho e uma sabedoria que se complementam para que a pessoa idosa beneficiada sinta e saiba que é um ser humano com o qual nos importamos e oferecemos o nosso melhor para que sua vida possa valer a pena.

O projeto buscará atender as necessidades básicas e essenciais das pessoas idosas, cujo cenário favorece o desenvolvimento de ações que concorrem para um envelhecimento bem-sucedido e saudável, que favorece o compromisso de instrumentar, cada vez mais e melhor, contribuindo para o alcance do bem-estar das pessoas idosas.

Em um mundo capitalista, de cultura deficitária que fica em detrimento a valorização as pessoas idosas, que são consideradas improdutivas, se faz necessário uma campanha educativa com crianças e adolescentes com o tema central valorize e respeite a pessoa idosa.

**Início:** 1º mês a partir da liberação do recurso

**Término:** 12 meses a partir da liberação do recurso.

**7. NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO PROJETO:**

Proteção social especial de média complexidade

**8. PÚBLICO ALVO DO PROJETO:**

Pessoas idosas

**9. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO POR MÊS:**

15 (Quinze)

### 10. ATIVIDADES/METAS (PROJETO):

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:	METAS A SEREM ALCANÇADAS:	
	QUALITATIVA	QUANTITATIVA
ATIVIDADE 1: Atividades Ocupacionais: Jogos de meses, Pinturas, Musicalidade.	>Promover ganhos na saúde Mental; >Contribuir com a socialização, habilitação/reabilitação. >Reduzir os comprometimentos da capacidade funcional.	Até 15 idosos
ATIVIDADE 2: Atividades Cognitivas: Quebra cabeça, dominó, baralhos, e rodas de conversas.	>Promover a longevidade. >Reduzir perda de memória. >Otimizar autoestima.	Até 15 idosos
ATIVIDADE 3: Atividades Educacional:	>Ofertar conhecimentos gerais aos idosos. >Promover a conscientização de crianças e adolescentes para valorização da pessoa idosa.	Até 15 idosos Até 50 crianças e adolescentes
ATIVIDADE 4: Atividades físicas - aeróbicas	>Promover ganho e manutenção funcional >Contribuir com a saúde física e mental. >Deduzir o estresse.	Até 15 idosos

### 11. METODOLOGIA:

O desenvolvimento das atividades elencadas no item 10, serão realizadas na instituição, bem como fora da instituição (dia de cinema e passeios, por exemplo). O projeto acontecerá 24hs, portanto contínuo. As ações serão realizadas especialmente em grupos, organizadas e planejadas, tendo como base temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes. Esta forma de organização dos grupos promoverá socialização e o aprofundamento dos relacionamentos oferecendo aos participantes, vivência de espaços coletivos de diálogo. As intervenções por sua vez serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais.

**ATIVIDADE 1:** As atividades ocupacionais que irão ocorrer: Jogos de mesas, Pinturas e Musicalidade as atividades (apenas uma atividade sera escolhida por dia) serão aplicadas nas quintas feiras das 09:00 as 10:30, atendendo até 15 idosos.

**ATIVIDADE 2:** As atividades cognitivas que irão ocorrer: Quebra cabeça, Dominó, roda de conversas e baralhos, as atividades (apenas uma atividade sera escolhida por dia) serão aplicadas nas segundas feiras das 09:00 as 10:30, atendendo até 15 idosos.

**ATIVIDADE 3 - Atividade educacional:**

- A. recebendo visitas mensais (até 50) de alunos, (escolas) a Instituição nas sextas-feiras, fazendo leitura de informativos diversos sobre temas atuais, promovendo o debate e a interação entre os usuários, no período das 09:00 às 10:30 horas;
- B. vistas quadrimestrais em escolas, 3 grupos de até 5 (cinco) idosos atingindo o total de até 15 idosos no decorrer do projeto, nas quintas no horário das 14:00 as 16:00. promover a conscientização de crianças e adolescentes sobre a valorização e proteção da pessoa idosa

**ATIVIDADE 4:** Atividade física (aeróbicas) realizadas todas as Terças feiras no período das 14:00 às 16:00 horas, de forma individualizada, exercícios físicos orientados para melhoria da capacidade motora dos usuários.

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/METAS DO PROJETO:

Atividade	Etapa Fase	Especificação Descrição da meta/etapa	Indicador físico		Duração	
			Periodicidade	Quantidade e (público)	Início	Término
Atividades ocupacionais - Jogos de mesas, Pinturas, Musicalidade. (apenas uma atividade sera escolhida por Quinta- feira)	Mês 1 a mês 12	>Melhora a Saúde Mental; >Contribuir com a socialização, habilitação/reabilitação. >Prevenção do comprometimento da vida diária.	Diária	Até 15	Mês 1	Mês 12
Atividades cognitivas Quebra cabeça, Dominó, baralhos, e roda de conversa. (apenas uma atividade sera escolhida a ser trabalhada por	Mês 1 a mês 12	>Promover a longevidade. >Reduzir perca de memória. >Aumento da	Semanal	Até 15	Mês 1	Mês 12

segunda- feira)		autoestima. >Melhora a coordenação motora.				
Atividades Educacionais	Mês 1 a mês 12	>Ofertar conhecimentos gerais aos idosos. >Promover a conscientização de crianças e adolescentes para valorização da pessoa idosa > Distração dos Problemas.	Mensal e Quadrimestral	Até 15 idosos Até 100 crianças e adolescentes	Mês 1	Mês 12
Atividades físicas	Mês 1 a mês 12	>Promover ganho e manutenção funcional >Melhora da saúde física e mental. >Diminuir o estresse. >Promover sensação de bem estar	Semanal	Até 15 idosos	Mês 1	Mês 12

### 13. AVALIAÇÃO:

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?
Cumprimento de atividades	Mensal	Gestor e equipe técnica
Cumprimento de metas	Mensal	Gestor e equipe técnica
Satisfação dos usuários em relação ao serviço	Anual	Gestor e equipe técnica

### 14. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROJETO - ANUAL

ETAPA DO PROJETO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Atividades	x	X	X	X	X	X	x	X	X	X	x	x
Atividades Cognitivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Educacionais- Visitas dos Alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Educacionais -Visitas dos Idosos				X				X				X
Atividades físicas - aerobicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de cumprimento de metas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação cumprimento de atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pesquisa de satisfação dos usuários												X

### 15. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO O PROJETO:

Quantidade	Descrição
01	O projeto será executado na própria instituição situada à Rua do Ancião,61 Q3 Lt1 - Vila André Luiz - Rio Verde/GO, região noroeste do município.

### 16. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

**Recursos humanos:** Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias;

**Encargos sociais:** IRPF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical.

QUADRO FUNCIONAL GERAL ABAS											
Qtde	Função	C.H. Semanal	Vinculo empreg	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Aux de Lavanderia	42	CLT	1.745,26	157,07	1.902,33	22.828,00	1.745,26	581,75	209,43	25.364,45
1	Analista admin	44	CLT	4.026,94	362,42	4.389,36	52.672,38	4.026,94	1.342,31	483,23	58.524,86
1	Artesã	40	CLT	1.152,08	103,69	1.255,77	15.069,21	1.152,08	384,03	138,25	16.743,56
1	Assistente financeiro	44	CLT	2.321,40	208,93	2.530,33	30.363,91	2.321,40	773,80	278,57	33.737,68
1	Assistente social	30	CLT	Cedido PMRV							
1	Assistente social	44	CLT	4.430,74	398,77	4.829,51	57.954,08	4.430,74	1.476,91	531,69	64.393,42

1	Aux admin	30	CLT	1.427,33	128,46	1.555,79	18.669,48	1.427,33	475,78	171,28	20.743,86
1	Aux de Cozinha	42	CLT	1.810,79	162,97	1.973,76	23.685,09	1.810,79	603,60	217,29	26.316,77
1	Aux de Cozinha	42	CLT	2.110,55	189,95	2.300,50	27.606,04	2.110,55	703,52	253,27	30.673,38
1	Aux de Cozinha	42	CLT	2.350,12	211,51	2.561,63	30.739,53	2.350,12	783,37	282,01	34.155,03
1	Aux de Farmacia	44	CLT	1.463,74	131,74	1.595,48	19.145,72	1.463,74	487,91	175,65	21.273,02
1	Aux de Farmacia	44	CLT	1.463,74	131,74	1.595,48	19.145,72	1.463,74	487,91	175,65	21.273,02
1	Aux de Limpeza	42	CLT	1.704,50	153,41	1.857,91	22.294,86	1.704,50	568,17	204,54	24.772,07
1	Aux de Limpeza	42	CLT	1.781,98	160,38	1.942,36	23.308,30	1.781,98	593,99	213,84	25.898,11
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.647,13	148,24	1.795,37	21.544,46	1.647,13	549,04	197,66	23.938,29
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.924,28	173,19	2.097,47	25.169,58	1.924,28	641,43	230,91	27.966,20
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.751,51	157,64	1.909,15	22.909,75	1.751,51	583,84	210,18	25.455,28
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.751,51	157,64	1.909,15	22.909,75	1.751,51	583,84	210,18	25.455,28
1	Aux de Serv Gerais	42	CLT	1.651,51	148,64	1.800,15	21.601,75	1.651,51	550,50	198,18	24.001,95
1	Contadora	20	Contrat	4.407,20							52.886,40
1	Cozinheira	42	CLT	2.137,90	192,41	2.330,31	27.963,73	2.137,90	712,63	256,55	31.070,81
1	Cozinheira	42	CLT	1.671,78	150,46	1.822,24	21.866,88	1.671,78	557,26	200,61	24.296,54
1	Cuidador	42	CLT	1.957,36	176,16	2.133,52	25.602,27	1.957,36	652,45	234,88	28.446,97
1	Cuidador	42	CLT	1.877,82	169,00	2.046,82	24.561,89	1.877,82	625,94	225,34	27.290,98
1	Cuidadora	42	CLT	2.073,34	186,60	2.259,94	27.119,33	2.073,34	691,11	248,80	30.132,59
1	Cuidadora	42	CLT	1.762,80	158,65	1.921,45	23.057,38	1.762,80	587,60	211,54	25.619,31
1	Cuidadora	42	CLT	1.967,57	177,08	2.144,65	25.735,86	1.967,57	655,86	236,11	28.595,40
1	Cuidadora	42	CLT	2.212,34	199,11	2.411,45	28.937,45	2.212,34	737,45	265,48	32.152,72
1	Cuidadora	42	CLT	1.769,13	159,22	1.928,35	23.140,18	1.769,13	589,71	212,30	25.711,31
1	Cuidadora	42	CLT	1.905,63	171,51	2.077,13	24.925,60	1.905,63	635,21	228,68	27.695,11
1	Cuidadora	42	CLT	1.738,31	156,45	1.894,75	22.737,05	1.738,31	579,44	208,60	25.263,39
1	Cuidadora	42	CLT	1.951,51	175,64	2.127,15	25.525,75	1.951,51	650,50	234,18	28.361,95
1	Cuidadora	42	CLT	1.951,51	175,64	2.127,15	25.525,75	1.951,51	650,50	234,18	28.361,95
1	Cuidadora	42	CLT	1.651,51	148,64	1.800,15	21.601,75	1.651,51	550,50	198,18	24.001,95
1	Cuidadora	42	CLT	1.781,98	160,38	1.942,36	23.308,30	1.781,98	593,99	213,84	25.898,11
1	Cuidadora	42	CLT	2.121,15	190,90	2.312,05	27.744,64	2.121,15	707,05	254,54	30.827,38
1	Cuidadora	42	CLT	1.651,51	148,64	1.800,15	21.601,75	1.651,51	550,50	198,18	24.001,95
1	Cuidadora	42	CLT	2.007,31	180,66	2.187,97	26.255,61	2.007,31	669,10	240,88	29.172,91
1	Cuidadora	42	CLT	1.651,51	148,64	1.800,15	21.601,75	1.651,51	550,50	198,18	24.001,95
1	Educador físico	15	Contrat	900,00							10.800,00
1	Enfermeira	30	CLT	5.601,55	504,14	6.105,69	73.268,27	5.601,55	1.867,18	672,19	81.409,19
1	Farmacêutica	25	CLT	3.559,56	320,36	3.879,92	46.559,04	3.559,56	1.186,52	427,15	51.732,27
1	Fisioterapeuta	30	CLT	1.868,40	168,16	2.036,56	24.438,67	1.868,40	622,80	224,21	27.154,08

1	Fisioterapeuta	30	CLT	2.455,07	220,96	2.676,03	32.112,32	2.455,07	818,36	294,61	35.680,35
1	Gestor	30	CLT	5.357,44	482,17	5.839,61	70.075,32	5.357,44	1.785,81	642,89	77.861,46
1	Motorista	44	Contrat	4.540,00							54.480,00
1	Nutricionista	20	CLT	2.844,70	256,02	3.100,72	37.208,63	2.844,70	948,23	341,36	41.342,92
1	Prest Contas	40	Contrat	3.300,00							39.600,00
1	Psicóloga	30	CLT	2.760,75	248,47	3.009,21	36.110,57	2.760,75	920,25	331,29	40.122,85
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	2.198,44	197,86	2.396,30	28.755,60	2.198,44	732,81	263,81	31.950,66
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	2.391,77	215,26	2.607,03	31.284,40	2.391,77	797,26	287,01	34.760,44
1	Tec de Enfermagem	44	CLT	2.247,20	202,25	2.449,45	29.393,38	2.247,20	749,07	269,66	32.659,31
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	1.971,60	177,44	2.149,04	25.788,53	1.971,60	657,20	236,59	28.653,92
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	2.124,70	191,22	2.315,93	27.791,12	2.124,70	708,23	254,96	30.879,02
1	Tec de Enfermagem	44	CLT	2.518,56	226,67	2.745,23	32.942,76	2.518,56	839,52	302,23	36.603,07
1	Tec de Enfermagem	42	CLT	2.040,24	183,62	2.223,86	26.686,34	2.040,24	680,08	244,83	29.651,49
1	Vigilante	42	CLT	2.039,44	183,55	2.222,99	26.675,88	2.039,44	679,81	244,73	29.639,86
1	Vigilante	42	CLT	1.926,02	173,34	2.099,36	25.192,34	1.926,02	642,01	231,12	27.991,49
58				129.409,71	10.463,63	126.726,14	1.520.713,67	116.262,51	38.754,17	13.951,50	1.847.448,26

## 16.1 RECURSOS HUMANOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE E QUE SERÃO PAGOS COM RECURSOS DO PROJETO (PARA EXECUTAR O PROJETO)

**Recursos humanos:** Salários, adicional por tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário, pagamento de verbas rescisórias;

**Encargos sociais:** IRPF, PIS, INSS, FGTS, Contribuição sindical.

RECURSOS HUMANOS											
Qtd	Função	C.H. Semanal	Vinculo	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargo Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$
1	Acompanhante / Cuidador	44	CLT	1.750,00	227,50	1.977,50	23.730,00	1.750,00	583,33	303,33	26.366,67
1	Assistente Social	44	CLT	4.800,00	624,00	5.424,00	65.088,00	4.800,00	1.600,00	832,00	72.320,00
1	Auxiliar Serviços Gerais	44	CLT	1.750,00	227,50	1.977,50	23.730,00	1.750,00	583,33	303,33	26.366,67
1	Técnico de enfermagem	44	CLT	3.250,00	422,50	3.672,50	44.070,00	3.250,00	1.083,33	563,33	48.966,67
1	Técnico de enfermagem	44	CLT	3.250,00	422,50	3.672,50	44.070,00	3.250,00	1.083,33	563,33	48.966,67
TOTAL											222.986,67

**17. MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUTAR O PROJETO:**

NÃO HAVERÁ

**18. VALORES DOS MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUTAR O PROJETO**

NÃO HAVERÁ

**19. SERVIÇO DE TERCEIROS:**

Quantidade	Descrição	Valor anual
1	Captação de recursos	R\$ 11.243,97
1	Serviços gráficos	R\$ 9.000,00
1	Serviços de designer gráfico	R\$ 1.000,00
<b>Valor total</b>		<b>R\$ 21.243,97</b>

**20. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO (S) PROJETO (S) ABRANGIDO (S) PELA PARCERIA (PROJETO):**

RECEITA – R\$	DESPESA – R\$
244.230,64	244.230,64

**21. CUSTO TOTAL DO PROJETO:**

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADO MENSAL – R\$	ANUAL – R\$
Recursos humanos	18.582,2225	222.986,67
Serviços terceiros	1.770,3308	21.243,97
<b>TOTAL</b>	<b>20.352,5532</b>	<b>244.230,64</b>

**22. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$):**

Parcela Única no valor de R\$ 244.230,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), a partir da celebração do Termo de Fomento

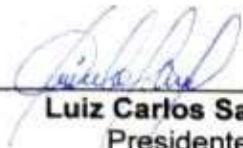
**22.1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
Recursos humanos	R\$ 222.986,67
Serviço de terceiros	R\$ 21.243,97
<b>TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)</b>	<b>R\$ 244.230,64</b>

**23.ANEXOS:**


- a. CRONOGRAMA - GRADE DE ATIVIDADES:
- b. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE - ESTIMADA.
- c. MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO – FREQUÊNCIA.
- d. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Rio Verde, 20/11/2023



**Luiz Carlos Sabino**  
Presidente

**Luiz Carlos Sabino**  
CPF:403.027.251-72  
Presidente da ABAS



---

**Jorge Meneses de Carvalho**  
Técnico Responsável

**Jorge Meneses de Carvalho**  
Assistente Social  
CRESS n°3748 19ª Região

## ANEXOS

### 23.1. CRONOGRAMA - GRADE DE ATIVIDADES – PROJETO CORAÇÃO DE MÃE.

ATIVIDADE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Atividades ocupacionais - Jogos de meses, Pinturas, Musicalidade. (apenas uma atividade sera escolhida por Quinta- feira)				X	
Atividades cognitivas Quebra cabeça, Dominó, baralhos, e roda de conversa. (apenas uma atividade sera escolhida a ser trabalhada por segunda- feira)	X				
Atividades Educacionais				X	X
Atividades físicas		X			

### 23.2. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA

NATUREZA DA RECEITA	VALOR A SER REPASSADO ANUALMENTE
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	2.250.398,93
1.1 MUNICIPAL	2.124.224,32
1.1.1 – FMAS	890.241,12
1.1.2 – FMS	933.983,20
1.1.3 – FMPI	300.000,00
1.2 – ESTADUAL	103.500,00
1.2.1 – RENDA CIDADÃ (PÃO E LEITE)	31.200,00
1.2.2 – SECRETARIA CIDADÃ (ISENÇÃO ÁGUA/ENERGIA)	72.300,00
1.3 – FEDERAL	22.674,61
1.3.1 – FNAS	22.674,61
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.230.560,00
2.1 – COLABORADORES/ASSOCIADOS	380.000,00
2.2 – DOAÇÕES	240.000,00
2.3 – CONTRIBUIÇÕES IDOSOS (ILPI)	610.560,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.480.958,93</b>

### 23.3. MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO

Projeto	Nome	CPF
<b>PROJETO CORAÇÃO DE MÃE.</b>		
	<b>Total:</b>	<b>XX</b>

### 23.4. Planilha Estimativa de Custos – PROJETO CORAÇÃO DE MÃE

RECURSOS HUMANOS											
Qtd	Função	C.H. Semanal	Vinculo	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargo Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$
1	Acompanhante / Cuidador	44	CLT	1.750,00	227,50	1.977,50	23.730,00	1.750,00	583,33	303,33	26.366,67
1	Assistente Social	44	CLT	4.800,00	624,00	5.424,00	65.088,00	4.800,00	1.600,00	832,00	72.320,00
1	Auxiliar Serviços Gerais	44	CLT	1.750,00	227,50	1.977,50	23.730,00	1.750,00	583,33	303,33	26.366,67
1	Técnico de enfermagem	44	CLT	3.250,00	422,50	3.672,50	44.070,00	3.250,00	1.083,33	563,33	48.966,67
1	Técnico de enfermagem	44	CLT	3.250,00	422,50	3.672,50	44.070,00	3.250,00	1.083,33	563,33	48.966,67
TOTAL:											222.986,67

SERVIÇO DE TERCEIROS				
Período de execução: : 12 meses, contando a partir do 1º mês de celebração da parceria				
Conta despesa: Prestadores de serviço				
Neste tópico consta uma estimativa de serviços que poderão ser realizados levando-se em consideração o valor estimado com Prestação de serviço, descrito no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os serviços descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que a outros serviços realizados sejam configurados prestação de serviço terceirizado, realizará e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos serviços a seguir descritos				
Qtde. total – período	Unidade medida	Serviço	Valor mensal	Valor total
1 mês	1	Assessoria de captação	R\$ 11.243,97	R\$ 11.243,97
1 mês	1	Serviços gráficos	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
1 mês	1	Serviços de Designer gráfico	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>				<b>R\$ 21.243,97</b>

Rio Verde (GO), 20/11/2023

  
 Luiz Carlos Sabino  
 Presidente  
**Luiz Carlos Sabino**  
 CPF: 403.027.251-72  
 Presidente da Abas



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por ALINY MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF: 024.591.231-24, em 20/11/2023 13:21:42. Validar autenticidade em:  
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/2hbH\\$g58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/2hbH$g58teX) - utilizando o código: 2hbH\$g58teX